

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP**

Ata de número 04 (quatro). Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às 13:30 horas, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2170/2021, convocados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022, conforme convites prévios para reunião na Câmara Municipal, sito a Rua João Dias Junior, nº. 108, os membros do Conselho Municipal de Saúde – Espírito Santo do Turvo, a Assembleia Municipal para Audiência Pública atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 345, página 02, do dia 11 de maio de 2022. Sob a presidência da Senhora LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde e todos relacionados ao final desta ata, teve início a reunião. **PAUTA 1- PRESTAÇÃO DE CONTA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.** Atendendo o disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 12 da Lei Federal nº. 8.689/93, **com artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2.012,** os membros do Conselho reúnem para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do 1º (primeiro) quadrimestre de 2022. Colocando em **PAUTA** a documentação abaixo relacionada, visando a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012:- **1)** Apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois. Foi apresentado pela Senhora Simone de Cassia Pereira – Contadora da Prefeitura Municipal, demonstrativo de despesas e receitas realizadas na área da Saúde, o total das receitas de impostos e transferências, arrecadadas pelo município foi de R\$ 9.949.346,46 até o quadrimestre – totalizando o valor mínimo a aplicar de R\$ 1.492.401,96 (15%), os Recursos Vinculados – totalizando R\$ 333.905,97. **2)** As Despesas empenhadas com a Saúde até o quadrimestre em questão, foi de R\$ 2.762.711,17 sendo R\$ 2.368.646,04 – Recursos do Tesouro e R\$ 394.065,13 – Recursos Vinculados, portanto foi aplicado o **percentual de 23,81** em ações e serviços públicos em Saúde. **3)** Foi apresentada cópia das folhas de pagamentos (do Fundo Municipal de Saúde / Programa Saúde da Família / Vigilância Sanitária / Agente Comunitário de Saúde), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 (1º Quadrimestre de 2022) para rubricas dos

34 membros Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **4)** Foi apresentado ao  
35 Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo Balancete da Despesa da  
36 Saúde Analítico / Sintético – Completo (Despesa Empenhada / Liquidada e Paga) e  
37 Balancete Resumido da Saúde (Despesa Paga) referente abril/2022, relatórios das  
38 receitas vinculadas a saúde, relação de empenhos pagos e a pagar referente ao  
39 período de 01/01/2022 a 30/04/2022 (com Recursos Próprios, Estadual e Federal). **5)**  
40 Devido a pandemia de COVID-19, foram obedecidos os protocolos da Organização da  
41 Organização Mundial de Saúde e da ANVISA, para a realização da reunião, por  
42 motivos de segurança as folhas de pagamento da Saúde, não foram rubricadas,  
43 ficando a disposição dos membros do Conselho para averiguação individual **6)** PAUTA  
44 2- SITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA COVID 19 E ARBOVIROSE. A Secretária Luciene  
45 Ueda, faz explanação da situação epidemiológica Covid 19, até a semana 20  
46 (15/05/2022 à 17/05/2022) onde encontra-se um total de 2.954 casos notificados,  
47 destes 1.781 negativos, 899 positivos recuperados, 09 positivos ativos, 15 óbitos e 04  
48 excluídos por mudanças de diagnósticos. Ressaltou que no início do mês de maio  
49 estava previsto o fechamento do Centro do Atendimento ao Covid 19- CAC19, pois  
50 devido o aumento dos casos o atendimento ainda permanece ativo. Referente à  
51 situação da dengue o município está classificado como fase emergencial, onde o  
52 município recebeu um formulário de transição de cenário epidemiológico da DRS IX-  
53 Marília, pautada nas recomendações das diretrizes de Prevenção e Controle de  
54 Arbovirose Urbanas no Estado de São Paulo, onde foi formalizado a indicação de  
55 suspensão da sorologia da dengue, a partir do dia 04/05/2022, dada sua menor  
56 utilidade no atual contexto epidemiológico, desta forma somente serão aceitos pelo  
57 Instituto Adolfo Lutz, amostras para pacientes graves e/ou óbitos suspeito da doença.  
58 A Secretária de Saúde Luciene relata que o diagnostico será realizada pela equipe  
59 medica através da clinica epidemiológica, e que as notificações continuam sendo  
60 realizadas e inseridos no sistema dengue online, alem de acompanhamento dos  
61 pacientes notificados e realizado exames conforme protocolo. A secretária de saúde  
62 Luciene, Justifica aos membros do conselho a Contratação de Prestação de Serviço  
63 para Nebulização, salientando ainda haver somente um profissional de saúde treinado  
64 e capacitado para o serviço, e que através da articulação com outras secretarias foi  
65 treinado mais dois profissionais para apoio, porem um dos colaboradores se positivou  
66 para dengue e com isso aumento ainda mais o déficit de funcionário para executar as

ações, ressalto que a contratação foi realizada através de dispensa e realizado todo o protocolo necessário para a contratação e o pagamento será efetuado com recurso de vigilância em saúde fonte 05. A Vigilância em Saúde, e Agentes comunitários, com dos membros da frente de trabalho estão executando as ações de BCC- bloqueio de Controle de Criadouros, além de ações com outras secretarias para o trabalho de Mobilização e conscientização com a população. A secretária Luciene, também aborda sobre a Lei Complementar nº 350, de 03 de maio de 2022, onde institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti Transmissor da Dengue. Segue anexo a lei para conhecimento e apreciação de todos os membros, sendo aberto para dúvidas sobre a lei. PAUTA 07) Solicitação da Compra de um gerador para a Unidade Básica de Saúde. A Secretária Municipal de Saúde Luciene, relata aos presente a necessidade de aquisição de um gerador para a unidade de saúde, com a finalidade de suprir de forma segura a falta de fornecimento de energia elétrica, ressalta que, a unidade realiza atendimento 100% informatizado através do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão, além de atendimento de Urgência e Emergênci, com uso de aparelho que necessitam de energia como desfibrilador manual, aspirador e outros, sendo necessária a avaliação e execução de Projeto Elétrico com dimensionamento de carga para compra e instalação do gerador. Espírito Santo do Turvo - SP, dezoito de maio de dois mil e vinte e dois. (18/05/2022).

Santina Aparecida do Silva Cardoso Santina  
 Regiane Pereira Rodrigues Fraga  
 Rosângela de Fátima Rosa do Rato  
 Salmir Nave de Brito  
 Jailaine Apda Silveira Afstanie  
 Ireda Yamamoto  
 Ellen Francinne de Fossello Silva  
 Simone de Cássia Pereira  
 Luciene V. R. E. Santos  
 Mariana